

CARTA-COMPROMISSO

PLENÁRIA “NENHUM DIREITO A MENOS: EDUCAÇÃO, CULTURA E DIVERSIDADES”

EDUCAÇÃO

Educação pública, gratuita e de qualidade

Às candidatas e aos candidatos aos cargos de Deputada(o) Estadual e Deputada(o) Federal,

Nós, representantes do segmento da educação, reunidos/as por meio de movimentos populares, estudantis e sindicatos, apresentamos esta Carta-Compromisso, construída a partir das demandas, desafios e propostas daqueles e daquelas que constroem cotidianamente a educação pública em nossos territórios.

Entendemos a educação como direito social fundamental e instrumento de transformação da sociedade, devendo ser garantida de forma **pública, gratuita, democrática, inclusiva, laica, contextualizada e com qualidade socialmente referenciada**.

Esta Carta expressa compromissos que consideramos fundamentais para o fortalecimento da educação pública e para a superação das desigualdades educacionais e sociais.

1. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS GERAIS

Aos candidatos que assinam esta Carta-Compromisso, compromete-se a defender:

1.1. A educação pública, gratuita, democrática, inclusiva, contextualizada e de qualidade socialmente referenciada como direito de todas as pessoas.

1.2. A educação como política pública permanente e responsabilidade do Estado.

1.3. A valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, considerando professores, profissionais técnicos, administrativos, equipes pedagógicas e demais trabalhadores que atuam nos espaços educacionais.

1.4. A gestão democrática da educação e a participação efetiva da comunidade escolar e da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais.

1.5. O enfrentamento das desigualdades educacionais, sociais, territoriais e econômicas que dificultam o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos.

2. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Comprometer-se a:

2.1. Defender políticas de valorização dos profissionais da educação.

2.2. Apoiar a garantia de condições dignas de trabalho, carreira, remuneração e formação continuada.

2.3. Defender políticas que contribuam para a melhoria das condições físicas, pedagógicas e institucionais de trabalho.

2.4. Apoiar iniciativas de formação inicial e continuada dos trabalhadores da educação, considerando as especificidades dos diferentes territórios e modalidades de ensino.

3. EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS — EJA E ALFABETIZAÇÃO

Considerando a necessidade de enfrentar o analfabetismo e garantir o direito à educação ao longo da vida, comprometer-se a:

3.1. Defender o fortalecimento e a ampliação da Educação de Jovens e Adultos — EJA em todas as suas formas de oferta.

3.2. Apoiar políticas permanentes de alfabetização de jovens, adultos e idosos.

3.3. Defender políticas que garantam acesso, permanência e conclusão dos estudos pelas pessoas jovens, adultas e idosas.

3.4. Apoiar ações de alfabetização e escolarização nos territórios periféricos, rurais e demais territórios historicamente excluídos do direito à educação.

3.5. Defender políticas públicas que articulem educação, trabalho, cultura, tecnologia, participação social e garantia de direitos no âmbito da EJA.

3.6. Apoiar a ampliação de recursos, ações e projetos destinados à alfabetização e à escolarização de pessoas jovens, adultas e idosas.

3.7. Defender a ampliação da oferta da educação para pessoas jovens apenadas, em medidas socioeducativas e privadas de liberdade.

4. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Considerando a importância e a necessidade da formação de professores para o atendimento tanto da educação básica quanto da educação superior, comprometer-se a:

- 4.1. Defender os marcos legais e referenciais de formação docente pautados pela autonomia docente e universitária, bem como pela pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas.
- 4.2. Apoiar iniciativas que resultem no incentivo ao ingresso na carreira docente.
- 4.3. Incentivar a ampliação dos cursos de Licenciatura nas instituições públicas de ensino superior, com ênfase nos cursos de Ciências Humanas.
- 4.4. Combater as formas de precarização da formação docente, especialmente as vinculadas à oferta em EaD.
- 4.5. Defender a ampliação dos cursos de Licenciatura com foco no atendimento às necessidades de formação dos povos do campo, indígenas, ciganos, ribeirinhos e quilombolas.
- 4.6. Fortalecer políticas de formação inicial e continuada de professores, assegurando que os conteúdos e diretrizes das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 sejam prioridade nos currículos, programas de formação e processos de acompanhamento pedagógico.

5. FINANCIAMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Comprometer-se a:

- 5.1. Defender o financiamento adequado e permanente da educação pública.
- 5.2. Apoiar políticas de ampliação dos investimentos públicos destinados à educação pública de gestão pública.
- 5.3. Defender a preservação e o fortalecimento das fontes de financiamento da educação.
- 5.4. Apoiar mecanismos de transparência, participação social e controle democrático na aplicação dos recursos públicos destinados à educação.
- 5.5. Defender políticas que contribuam para reduzir as desigualdades de financiamento entre diferentes territórios e redes de ensino.

6. EDUCAÇÃO NOS TERRITÓRIOS

Comprometer-se a defender políticas educacionais que reconheçam e respeitem as diferentes realidades territoriais, incluindo:

- periferias urbanas;
- comunidades rurais;
- povos e comunidades tradicionais;
- comunidades quilombolas;
- povos indígenas;
- territórios de agricultura familiar;
- regiões do semiárido;
- comunidades historicamente vulnerabilizadas.

6.1. Apoiar políticas que considerem as especificidades sociais, culturais, econômicas e ambientais de cada território.

6.2. Defender a ampliação do acesso à educação pública nos territórios com maiores desigualdades educacionais.

7. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E GARANTIA DE DIREITOS

Comprometer-se a:

7.1. Defender uma educação inclusiva e livre de qualquer forma de discriminação.

7.2. Apoiar políticas que garantam acessibilidade arquitetônica, pedagógica e condições adequadas de aprendizagem e permanência para estudantes com deficiência.

7.3. Defender políticas de combate às desigualdades e às diferentes formas de exclusão no ambiente educacional.

7.4. Apoiar ações voltadas à permanência estudantil e à redução da evasão escolar.

8. INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Comprometer-se a defender:

8.1. Investimentos na melhoria e ampliação da infraestrutura das escolas públicas.

8.2. Espaços educacionais adequados, seguros e acessíveis.

8.3. Bibliotecas, laboratórios, espaços culturais, esportivos e de convivência nas instituições públicas de ensino.

8.4. Acesso adequado à tecnologia e aos recursos necessários ao processo de ensino e aprendizagem.

9. CIÊNCIA, UNIVERSIDADE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Comprometer-se a:

- Defender a ciência, a pesquisa e a produção de conhecimento como bens públicos e instrumentos de desenvolvimento social.
- Apoiar o fortalecimento das universidades públicas e instituições públicas de educação.
- Defender políticas de permanência estudantil e democratização do acesso ao ensino superior.
- Apoiar a expansão e o fortalecimento da educação profissional e tecnológica pública.
- Defender a valorização das carreiras dos servidores da Rede Federal de Educação.

UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS PÚBLICOS, PERMANÊNCIA E INCLUSÃO

Comprometer-se a:

- Defender e fortalecer os Institutos Federais e as universidades públicas brasileiras, tanto estaduais quanto federais, garantindo sua autonomia, financiamento, infraestrutura e funcionamento adequado.
- Colocar as políticas de permanência estudantil no centro das políticas educacionais, reconhecendo-as como fundamentais para garantir o direito constitucional à educação e a conclusão da formação acadêmica.
- Defender uma distribuição mais justa dos recursos da PNAES, tendo como critério central a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades no ambiente universitário.
- Defender políticas de transporte público gratuito ou tarifa zero para estudantes, ampliando as condições de acesso e permanência nas universidades e Institutos Federais de Educação.
- Defender uma política nacional de fortalecimento e gestão dos Restaurantes Universitários e dos restaurantes nos IFs, reconhecendo a alimentação adequada como parte fundamental da permanência estudantil e da garantia do direito à educação.
- Garantir condições adequadas de infraestrutura nas instituições públicas de ensino superior, enfrentando processos de precarização, desmonte e redução da capacidade de atendimento das universidades e Institutos Federais.
- Defender o fortalecimento da ciência, da pesquisa, da tecnologia e da inovação produzidas nas instituições públicas brasileiras, garantindo que o conhecimento produzido esteja a serviço das necessidades da sociedade.

- Defender políticas que aproximem as universidades e os Institutos Federais de seus territórios, fazendo com que a ciência, a tecnologia e o conhecimento produzidos contribuam para melhorar e dignificar a vida das populações no entorno das instituições.
- Defender a ampliação das políticas de ações afirmativas, incluindo a garantia de cotas para pessoas transexuais e travestis nas universidades e Institutos Federais.
- Defender acessibilidade plena nas instituições de ensino superior, garantindo condições físicas, pedagógicas, comunicacionais e tecnológicas adequadas para as pessoas com deficiência.
- Defender políticas educacionais que respeitem os conhecimentos, culturas, epistemologias e direitos dos povos negros, indígenas e ciganos, promovendo universidades e IFs plurais e socialmente referenciados.
- Defender a aplicação efetiva das políticas de cotas e a criação e fortalecimento de protocolos institucionais de enfrentamento ao racismo, garantindo mecanismos de prevenção, acolhimento, denúncia e responsabilização.
- Defender políticas de permanência e acolhimento para estudantes que são mães e responsáveis por crianças, incluindo espaços seguros e adequados para a permanência de seus filhos nas instituições.
- Combater o etarismo, o assédio e todas as formas de discriminação, violência e exclusão no ambiente universitário.
- Defender políticas que promovam instituições de ensino superior cada vez mais diversas e representativas da sociedade brasileira, garantindo condições de acesso, permanência, participação e conclusão para diferentes grupos sociais.
- Defender instituições públicas de ensino superior comprometidas com a democracia, a diversidade, a justiça social e a garantia de direitos, reconhecendo a pluralidade da sociedade brasileira como parte fundamental da comunidade acadêmica.

11. COMPROMISSOS ESPECÍFICOS DO/A DEPUTADO/A ESTADUAL

Considerando as atribuições do mandato estadual, comprometer-se a atuar em defesa de:

11.1. Fortalecimento da educação pública estadual.

11.2. Valorização dos profissionais da rede estadual de ensino.

11.3. Fortalecimento e ampliação da EJA na rede estadual, com ênfase na formação presencial.

11.4. Melhoria da infraestrutura das escolas estaduais.

11.5. Fortalecimento da educação profissional e tecnológica pública.

11.6. Fortalecimento e ampliação das universidades estaduais.

11.7. Políticas educacionais voltadas às populações rurais, periféricas e aos diferentes territórios do estado.

11.8. Articulação e fiscalização das políticas e recursos públicos destinados à educação estadual.

11.9. Defesa da articulação da educação estadual com a ciência, a cultura e a tecnologia.

11.10. Defesa da criação e/ou fortalecimento de políticas de permanência e êxito dos estudantes nas escolas estaduais.

11.11. Defesa e fortalecimento das políticas de educação para as diversidades, com ênfase na educação antirracista e nas relações étnico-raciais.

11.13. Enfrentar o não cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, garantindo prioridade legal, formação docente e implementação efetiva das diretrizes curriculares e monitoramento das políticas que garantam o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena em todas as escolas estaduais.

11.12. Promoção de políticas de educação sobre drogas na perspectiva da prevenção, da redução de danos e da proteção integral de crianças, adolescentes, jovens e comunidades escolares.

11.13. Induzir que os poderes públicos estaduais e municipais criem condições estruturais para aproveitar a massa crítica das universidades públicas - como a UNIVASF - no planejamento e execução de políticas públicas, ampliando sua atuação para além da docência, incluindo extensão em artes, produção de evidências sobre realidades locais e apoio técnico às gestões.

12. COMPROMISSOS ESPECÍFICOS DO/A DEPUTADO/A FEDERAL

Considerando as atribuições do mandato federal, comprometer-se a atuar em defesa de:

12.1. Fortalecimento das políticas nacionais de educação pública.

12.2. Defesa e fortalecimento do financiamento público da educação.

12.3. Valorização dos profissionais da educação em âmbito nacional.

12.4. Atuação pela valorização e maior isonomia dos benefícios de saúde e alimentação dos servidores públicos federais.

12.5. Defesa da revisão de normas que restrinjam desnecessariamente a mobilidade dos servidores públicos federais.

12.6. Fortalecimento das políticas nacionais de alfabetização e EJA.

12.7. Defesa da educação pública federal, das Universidades Federais e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

12.8. Defesa da ciência, tecnologia e pesquisa públicas.

12.9. Ampliação e fortalecimento das políticas nacionais de permanência estudantil.

12.10. Defesa do Plano Nacional de Educação e de políticas que contribuam para o cumprimento de suas metas.

12.11. Defesa da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), normatizada pela Lei nº 14.914/2024, tendo como principal objetivo garantir e ampliar as condições de permanência e êxito de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na educação superior e profissional federal.

12.12. Defesa e fortalecimento das políticas de educação para as diversidades, com ênfase na educação antirracista, na promoção da igualdade racial e na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para as Relações Étnico-Raciais.

12.13. Promoção de políticas de educação sobre drogas na perspectiva da prevenção, da redução de danos e da proteção integral de crianças, adolescentes, jovens e comunidades escolares, articulando ações com saúde, assistência social e direitos humanos.

12.13. Enfrentamento ao não cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, assegurando a prioridade de seus ditames, com destaque à formação inicial e continuada dos profissionais da educação, à implementação efetiva das diretrizes curriculares e ao monitoramento nacional das políticas que garantam o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena em todas as escolas públicas do país.

13. COMPROMISSO COM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A pessoa candidata compromete-se a manter diálogo permanente com os trabalhadores da educação, estudantes, movimentos sociais, organizações, instituições de pesquisa, entidades e demais sujeitos que constroem a educação pública.

Compromete-se também a considerar as demandas apresentadas pelo segmento da educação na construção de sua atuação parlamentar.

14. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A pessoa candidata que subscreve esta Carta-Compromisso compromete-se a prestar contas de sua atuação parlamentar relacionada aos compromissos aqui assumidos.

O acompanhamento poderá considerar:

- projetos e proposições apresentados ou apoiados;
- emendas parlamentares destinadas à educação;
- promoção e participação em debates e audiências públicas;
- atuação em comissões legislativas;
- votações relacionadas às políticas educacionais;
- articulação institucional em defesa da educação pública;
- demais iniciativas relacionadas aos compromissos assumidos.

15. COMPROMISSO FINAL

Ao assinar esta Carta-Compromisso, a pessoa candidata declara seu compromisso público com a defesa e o fortalecimento da educação pública e com o diálogo permanente com os sujeitos, organizações e movimentos que atuam na construção de uma educação socialmente referenciada.

Os compromissos aqui assumidos deverão ser compreendidos como **diretrizes de atuação parlamentar**, observadas as competências constitucionais e legais do cargo, as atribuições do Poder Legislativo, as normas orçamentárias e demais disposições legais aplicáveis.

ASSINATURAS

Rosa Amorim

Cargo: Candidata a Deputada Federal

Partido/Federação: _____

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura: _____

Professor Gilmar Santos

Cargo: Candidato a Deputado Estadual

Partido/Federação: _____

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura: _____

ORGANIZAÇÕES/ENTIDADES PROPONENTES

1. Levante Popular da Juventude
2. Juventude Fogo no Pavio
3. Sinasefe IFSertãoPE

Local: Petrolina – Pernambuco

Data: 23 de setembro de 2026